

RESOLUÇÃO Nº 122/2025

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2025, aprovado através da Resolução nº 79/2024 de 21 de agosto de 2024.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense, Agnaldo Carvalho Guimarães, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Plano de Aplicação Anual e no PLACIC do Consórcio no valor de R\$ 7.706,60 (sete mil setecentos e seis reais e sessenta centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense
01.001.10.302.0003.2.004 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - CEO
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 7.706,60
2369 - 369.09.02.06.20 - Prestação de Serviço SUS

REDUÇÃO

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense
01.001.10.302.0003.2.004 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - CEO
3.3.90.30.00.00 – MARTERIAL DE CONSUMO R\$ 7.706,60
2369 - 369.09.02.06.20 - Prestação de Serviço SUS

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 30 de outubro de 2025.

Agnaldo Carvalho Guimarães
PRESIDENTE